

Arte-Educação no 1º Grau

O Programa de Desenvolvimento Integrado de Arte na Educação (PRODIARTE), criado pela Direção Geral do Departamento de Ensino Fundamental (DEF) do MEC, iniciou suas atividades em 1977, com a finalidade de dar apoio às Unidades Federadas na implementação e/ou redirecionamento da educação artística nas redes de ensino de 1º grau.

O PRODIARTE propôs-se, desde logo, a oferecer aos sistemas de ensino cooperação técnica e financeira a projetos de estímulo à educação artística, apoiada na interação entre a escola e os recursos culturais disponíveis na comunidade.

Como parâmetro para assegurar a unidade mínima e a coerência essenciais, foram definidos os seguintes objetivos: proporcionar aos alunos oportunidade para explorar práticas criadoras em arte, enriquecendo os conceitos e renovando os métodos utilizados; criar condições para o cumprimento do Art. 7º da Lei nº 5.692/71 quanto à educação artística no ensino de 1º grau; e favorecer a ação da escola no processo de valorização das culturas regionais.

Os projetos, elaborados pelas Unidades Federadas de forma descentralizada, assumem, em cada estado, características diferentes e próprias, contendo múltiplas modalidades de atuação, a partir das possibilidades e necessidades identificadas em cada sistema.

Os grandes centros, as zonas periféricas urbanas e as pequenas cidades do interior desenvolvem criativamente um acervo cultural que combina as velhas tradições e comportamentos (mais fortemente preservados do que se supõe ao primeiro exame), as atuais necessidades de sobrevivência, os dados incorporados através dos meios de comunicação modernos, as relações de trabalho e vizinhança com indivíduos oriundos de diversas regiões e de culturas distintas. À escola cabe conhecer, harmonizar e incorporar ao seu trabalho todos estes componentes, sendo ela própria um deles. O PRODIARTE propõe-se, a partir da educação artística, a ser o instrumento facilitador deste trabalho de integração.

Planejado para a escola obrigatória, em pouco tempo o PRODIARTE foi chamado a cooperar com outros níveis e modalidades de ensino, tais como escolas normais, pré-escolar e ensino supletivo.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Programa foram custeados pelo DEF até 1979. A partir de então, os financiamentos passaram a ser definidos pelas 25 Unidades da Federação interessadas, que utilizam as quotas federal e estadual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e, em alguns casos, os recursos provenientes do PRONASEC e PRODASEC.